FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA
ANEXO E - RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

HS WEALTH LTDA | CNPJ nº 33.046.828/0001-30

Razão Social:	HS WEALTH LTDA
Registro CVM:	Ato Declaratório CVM nº 19.552, de 10 de fevereiro de 2022
Data-Base das Informações:	Posições apuradas em conformidade com Outubro de 2026 (Atualização Extraordinária)
Diretores Responsáveis:	Ricardo Hoffmann (Consultoria/Suitability) e Ana Luiza Doering (Compliance/PLDFT)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Os diretores abaixo qualificados declaram formalmente, para os devidos fins de direito:

RICARDO HOFFMANN, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (Art. 4º, II, da Resolução CVM nº 19/2021); e ANA LUIZA DOERING, Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas de PLD/FTP (Art. 4º, III, da Resolução CVM nº 19/2021 e Resolução CVM nº 50/2021), atestam que:

- **a)** Revisaram o formulário de referência e de atividades da consultoria;
- **b)** O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, políticas, procedimentos e práticas adotadas pela empresa.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A sociedade foi fundada em março de 2019 pelo sócio Ricardo Hoffmann, profissional atuante no mercado financeiro desde 2012, com sólida experiência em instituições bancárias de grande porte (Santander, HSBC e Bradesco). A iniciativa nasceu inicialmente com foco na produção e transmissão de conteúdos técnicos de educação financeira e planejamento patrimonial.

Com a evolução operacional e capacitação técnica de seu quadro societário, a empresa estruturou-se para prestar consultoria independente de investimentos, obtendo autorização perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório nº 19.552, de 10 de fevereiro de 2022, operando estritamente nos termos da Resolução CVM nº 19/2021.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 05 (cinco) anos:

a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Houve alteração contratual número 08, datada de 06 de setembro de 2026, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) em 15/09/2025 sob o nº 255535139, mediante a qual os sócios GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA e EDEMIR ZUCATELLI foram admitidos na sociedade, adquirindo 01 quotas cada um da sócia ANA LUIZA DOERING.

O quadro societário consolidado passou a ser composto da seguinte forma:

- RICARDO HOFFMANN: 6.900 quotas;
- GUSTAVO ADRIANO SPANCERSKI: 3.000 quotas;
- ANA LUIZA DOERING: 97 quotas;
- NEIVITON CARLOS SETTI: 1 quota;
- GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA: 1 quota;
- EDEMIR ZUCATELLI: 1 quota;

Totalizando o capital social de 10.000 quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00.

b) Escopo das atividades:

A empresa atua na Consultoria de Valores Mobiliários (Resolução CVM nº 19/2021) e, de forma expressamente segregada e autônoma, nas atividades de correspondente bancário (operações de crédito e câmbio perante o Banco Central), agenciamento e corretagem de seguros e planos de previdência complementar (regulados pela SUSEP), bem como na produção e licenciamento de infoprodutos didáticos voltados à Educação Financeira.

c) Recursos humanos e computacionais:

A sociedade mantém estrutura humana e tecnológica proporcional e adequada ao seu porte. Conta com Diretora de Compliance com dedicação exclusiva aos controles internos e supervisão regulatória, suporte jurídico terceirizado especializado, sistemas de consolidação de carteiras, infraestrutura de nuvem segura criptografada com controle restrito de acessos, rotinas de backup e ambiente em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Art. 16 da Resolução CVM nº 19/2021.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Em estrito cumprimento às Resoluções CVM nº 19/2021, nº 30/2021 e nº 50/2021, a Consultoria passou por uma revisão extraordinária de sua governança no mês de Outubro de 2026. Foram atualizados e encontram-se vigentes o Manual de Compliance e Controles Internos, a Política de Suitability (com padronização para o ciclo de 24 meses), a Política de Classificação de Riscos de Ativos, a Política de PLD/FTP, a Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria e o Código de Ética e Conduta, os quais estão permanentemente disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico da empresa: www.hswealth.com.br.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrição dos recursos humanos da empresa:

- **a)** Número de sócios: 06 (seis);
- **b)** Número de empregados (CLT): 0 (zero);
- **c)** Número de prestadores de serviços terceirizados regulares: 0 (zero);
- **d)** Consultores de Valores Mobiliários registrados perante a CVM que atuam como sócios ou prepostos: 01 (um) consultor pessoa física registrado: Ricardo Hoffmann - CPF nº 078.162.799-06.

4. AUDITORES INDEPENDENTES

4.1. Em relação aos auditores independentes:

A empresa não possui auditores independentes externos contratados, em razão de sua estrutura simplificada e desobrigação regulatória aplicável à sua faixa operacional.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Atestado de suficiência de receita:

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras da sociedade, no fluxo de receitas decorrente dos contratos de consultoria continuada e na higidez de seu caixa, atesta-se formalmente que a receita auferida com a atividade de consultoria de valores mobiliários é plenamente suficiente para cobrir todos os custos operacionais e os investimentos necessários à manutenção regular e eficiente da atividade regulada.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES E PERFIL DOS CLIENTES

6.1. Descrição detalhada das atividades da empresa:

a) Tipo e características dos serviços prestados:

Consultoria de valores mobiliários de forma independente, oferecendo orientação, aconselhamento e recomendações de alocação de ativos no mercado financeiro de forma personalizada, segundo o perfil de risco do cliente. A decisão final de investimento e a implementação operacional cabem com exclusividade ao cliente. A empresa oferece também serviços didáticos de educação financeira (licenciamento de acervo de infoprodutos e cursos), mantidos de forma contratual e operacionalmente segregada da consultoria.

b) Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

Títulos públicos federais (Tesouro Direto); títulos de renda fixa bancária (CDB, LCI, LCA); títulos de crédito privado corporativo (Debêntures, CRIs, CRAs); cotas de Fundos de Investimento (Renda Fixa, Multimercados, Ações, FIIs, FI-Infra); ações de companhias abertas negociadas em bolsa, ETFs, BDRs e instrumentos derivativos direcionados à proteção (hedge).

c) Características do processo de Conheça seu Cliente (KYC) e Suitability:

A adesão do cliente inicia-se mediante o preenchimento da Ficha Cadastral (KYC), com comprovação de domicílio, qualificação civil, identificação do Beneficiário Final (para pessoas jurídicas), declaração de Pessoa Exposta Politicamente (PEP) e aplicação obrigatória do Questionário de Avaliação de Perfil do Investidor (Suitability).

O Perfil de Investidor resultante classifica o cliente em uma das 3 (três) categorias formais da Consultoria: Conservador, Moderado ou Arrojado/Agressivo. Os dados cadastrais e o Questionário de Suitability são atualizados em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, ou a qualquer tempo mediante eventos materiais de alteração patrimonial informados pelo investidor, nos termos da Resolução CVM nº 30/2021.

6.2. Atividades desenvolvidas que não sejam de consultoria de valores mobiliários e gestão de conflitos:

a) Potenciais conflitos de interesses e sua mitigação:

A HS WEALTH atua paralelamente como correspondente bancário (operações de crédito e câmbio) e na intermediação de seguros e previdência complementar. Tais produtos NÃO configuram valores mobiliários perante a CVM, submetendo-se à regulação do BACEN e da SUSEP.

Para assegurar a total isenção e eliminar conflitos fiduciários, a empresa adota a seguinte segregação de remuneração:

- **i.** Nos Valores Mobiliários (Consultoria CVM): Opera no modelo fee-based puro, sendo vedada a retenção de rebates de emissores ou corretoras. Qualquer comissão dessa natureza que transite pela conta da empresa é 100% devolvida ao cliente mediante cashback ou abatimento da mensalidade;
- **ii.** Nos Produtos Não Mobiliários (Crédito, Câmbio e Seguros): A remuneração advém de comissão/corretagem comercial legítima, a qual pertence à empresa/corretores e não gera direito a cashback ao cliente. O cliente é prévia e expressamente informado acerca dessa remuneração no momento da contratação do produto, garantindo-se transparência total;
- **iii.** Na Educação Financeira: O licenciamento de materiais didáticos e infoprodutos ocorre com faturamento autônomo, sem qualquer vinculação ou obrigação de aporte em ativos recomendados.

b) Informações sobre atividades exercidas por sócios em outras consultorias e gestão de conflitos:

A título de transparência corporativa, a HS Wealth declara que um de seus sócios minoritários, Sr. Gustavo Adriano Spancerski (detentor de 30% das quotas sociais), detém participação societária e atua de forma paralela na Musa Capital Consultoria de Investimentos Ltda (CNPJ nº 45.670.274/0001-26).

Os eventuais conflitos de interesses decorrentes dessa pluralidade societária são mitigados de forma estrita. A HS Wealth LTDA e a Musa Capital não integram o mesmo grupo econômico e operam com rígidas barreiras de informação (Chinese Wall). Não há compartilhamento de bases de dados de clientes, algoritmos de alocação, informações financeiras ou infraestrutura tecnológica entre as consultorias. O sócio em comum atua sujeito ao dever de sigilo fiduciário e submete-se anualmente à verificação de atividades externas pela Diretoria de Compliance da HS Wealth.

6.3. Descrição do perfil dos clientes da empresa (Dados Consolidados):

a) Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados):

A empresa possui 359 (trezentos e cinquenta e nove) clientes no total, distribuídos formalmente nas seguintes categorias regulatórias:

- • Investidores Profissionais (patrimônio > R$ 10 milhões): 01 (um) cliente;
- • Investidores Qualificados (patrimônio > R$ 1 milhão): 36 (trinta e seis) clientes;
- • Investidores Não Qualificados (varejo em geral): 322 (trezentos e vinte e dois) clientes.

Total apurado: 1 + 36 + 322 = 359 clientes.

b) Número de clientes, dividido por segmento de personalidade jurídica:

A empresa possui 359 (trezentos e cinquenta e nove) clientes no total, divididos em:

- • Clientes Pessoa Física (pessoas naturais): 343 (trezentos e quarenta e três) clientes;
- • Clientes Pessoa Jurídica (empresas corporativas): 16 (dezesseis) clientes.

Total apurado: 343 + 16 = 359 clientes.

7. GRUPO ECONÔMICO

A empresa não integra nenhum conglomerado ou grupo econômico financeiro. O controle societário da HS Wealth é exercido de forma direta pelo sócio-administrador Ricardo Hoffmann. Inexistem sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum (haja vista a ausência de controle societário recíproco ou comum com a Musa Capital), restando prejudicada e dispensada a inserção de organograma societário de grupo.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa:

A gestão da sociedade é exercida por seus sócios-administradores na forma do Contrato Social. Inexistem comitês estatutários permanentes, sendo a governança estruturada através de duas diretorias especializadas:

- **Diretoria de Consultoria e Suitability (Ricardo Hoffmann):** Responsável técnico pela atividade de consultoria perante a CVM, coordenando as metodologias de análise de ativos, elaboração de relatórios, formulação de carteiras recomendadas e verificação da adequação ao perfil de risco dos investidores (Resoluções CVM nº 19/2021 e nº 30/2021).
- **Diretoria de Compliance e PLDFT (Ana Luiza Doering):** Responsável pela implementação, monitoramento e fiscalização das normas internas, integridade regulatória, gestão de conflitos de interesses e pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Resoluções CVM nº 19/2021 e nº 50/2021).

8.2. Reuniões de Diretoria e Registros:

A diretoria reúne-se ordinariamente com periodicidade mensal para deliberação estratégica e alinhamento de processos operacionais, sendo as atas e registros decisórios arquivados digitalmente.

8.3. Tabela de Qualificação dos Diretores Responsáveis:

Nome do Diretor	Idade / Profissão	Cargo Ocupado	Data da Posse / Mandato	Outras Funções na Empresa
Ricardo Hoffmann CPF: 078.162.799-06	35 anos Empresário	Diretor de Consultoria e Suitability	12/01/2022 Indeterminado	Sócio e Administrador
Ana Luiza Doering CPF: 088.300.519-00	34 anos Empresária	Diretora de Compliance e PLDFT	12/01/2022 Indeterminado	Sócia

8.4. Currículo do Diretor Responsável pela Consultoria (Ricardo Hoffmann):

- **Cursos Concluídos:** Graduado em Ciências Econômicas pela Fundação Universitária para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) – 2009; Pós-Graduado em Finanças e Mercado de Capitais pela UNIDAVI – 2014.
- **Certificações Profissionais:** CFP - Certified Financial Planner (Planejador Financeiro Certificado); CEA - Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA; CPA-20 ANBIMA; CPA-10 ANBIMA.
- **Experiência Profissional dos Últimos 5 Anos:** 2012 a 2014: Gerente de Relacionamento - Banco Santander; 2014 a 2016: Gerente de Investimentos - Banco HSBC; 2016 a 02/2018: Gerente de Investimentos - Banco Bradesco; 02/2018 a 06/2020: Sócio-Diretor - SYM Investments (escritório credenciado XP Investimentos); 01/2019 até o presente: Sócio-Fundador, Administrador e Diretor de Consultoria da HS WEALTH LTDA.

8.5. Currículo da Diretora Responsável pelo Compliance e PLDFT (Ana Luiza Doering):

- **Cursos Concluídos:** Graduada em Engenharia Mecânica pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (UNISOCIESC) – 2015.
- **Certificações Profissionais:** ANCORD - Certificação de Agente Autônomo de Investimentos / Mercado Financeiro.
- **Experiência Profissional dos Últimos 5 Anos:** 02/2016 a 03/2017: Diretora de Projetos - JD Agrícola; 04/2017 a 04/2018: Responsável Técnica - CTA Inspeções Veiculares; 01/2019 até o presente: Sócia e Diretora de Compliance, Controles Internos e PLDFT da HS WEALTH LTDA.

8.6. Estrutura mantida para a atividade de consultoria:

- **a)** Quantidade de profissionais envolvidos: 03 (três) profissionais.
- **b)** Percentual de consultores certificados/registrados na CVM: 100% dos consultores responsáveis possuem registro ativo na CVM.
- **c)** Natureza das atividades desenvolvidas: Análise de portfólios, recomendação independente de alocação de ativos e acompanhamento de suitability.
- **d)** Sistemas e rotinas: Emprego de softwares integradores de custódia, planilhas gerenciais protegidas e CRM corporativo (Pipedrive) para guarda de registros cadastrais e históricos fiduciários.

8.7. Estrutura mantida para o setor de Compliance e Controles Internos:

A Diretora de Compliance atua com total independência fiduciária. Sua remuneração é fixa e pré-determinada, inexistindo qualquer vínculo com metas comerciais, captação de clientes ou faturamento gerado pela consultoria. A empresa conta com rotinas de testes periódicos de integridade, canal confidencial de denúncias

e monitoramento estrito da política de devolução integral de rebates (cashback) em valores mobiliários e da transparência nas remunerações paralelas de Corban e seguros.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Principais formas de remuneração praticadas:

A HS WEALTH é remunerada mediante cobrança direta contratada com o cliente, calculada em bases fixas mensais (faixas de R$ 389,90 a R$ 489,90) ou percentuais sobre o volume de recursos sob consultoria (AUM), variando entre 0,58% a 0,98% ao ano, faturados na proporção de 1/12 ao mês. A empresa não cobra taxa de performance. Os infoprodutos e cursos de educação financeira são faturados sob regime de licenciamento autônomo.

9.2. Decomposição da receita auferida nos 36 meses anteriores:

- **a)** Taxas com bases fixas / percentual sobre patrimônio sob consultoria: 100%;
- **b)** Taxas de performance: 0% (não aplicável);
- **c)** Rebates ou outras remunerações retidas em valores mobiliários: 0% (todos os rebates de valores mobiliários são revertidos em cashback aos clientes).

10. REGRAS DE SOFT DOLLAR E ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL

10.1. Regras para tratamento de Soft Dollar:

A HS WEALTH não pratica Soft Dollar. É terminantemente vedado a qualquer sócio ou colaborador solicitar ou aceitar presentes, viagens, hospedagens ou vantagens de corretoras ou emissores que possam comprometer a independência técnica do aconselhamento fiduciário.

10.2. Endereço eletrônico oficial na internet (Art. 14 da Res. CVM 19/2021):

Todos os manuais, códigos e políticas corporativas da Consultoria estão disponíveis para livre acesso público no endereço: www.hswealth.com.br.

11. CONTINGÊNCIAS E PROCESSOS

A HS WEALTH LTDA, seus sócios e administradores declaram que não figuram no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos sancionadores ou arbitrais relevantes perante a CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou Poder Judiciário que possam afetar a solvência, os negócios ou a reputação da sociedade, preenchendo-se os itens correspondentes como "NÃO CONSTA".

12. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DO DIRETOR RESPONSÁVEL

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, RICARDO HOFFMANN, atesta e declara formalmente sob as penas da lei que:

- **12.1.** Não possui acusações decorrentes de processos administrativos sancionadores, nem sofreu punições nos últimos 5 (cinco) anos em virtude de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras;
- **12.2.** Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública ou o sistema financeiro nacional por decisão transitada em julgado;
- **12.3.** Não possui impedimentos judiciais ou administrativos para administrar seus próprios bens ou deles dispor;

- **12.4.** Não se encontra incluído em cadastros de comitentes inadimplentes de entidades administradoras de mercados organizados de valores mobiliários.

Rio do Sul/SC, 21 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFFMANN
Data: 21/10/2026 13:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA DOERING
Data: 21/10/2026 14:05:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO HOFFMANN
Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários

ANA LUIZA DOERING
Diretora Responsável por Regras, Controles e PLDFT